

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL

**Exercício: 2023**

**Data de início da vigência: 01/02/2023**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

| Denominação/Nível    | Integral  | Opção pelo cargo efetivo |
|----------------------|-----------|--------------------------|
| Cargos em Comissão   |           |                          |
| CJ-04                | 15.484,20 | 10.064,73                |
| CJ-03                | 13.716,42 | 8.915,67                 |
| CJ-02                | 12.065,85 | 7.842,80                 |
| CJ-01                | 9.769,74  | 6.350,33                 |
| Funções de Confiança |           |                          |
| FC-06                | ---       | 3.256,70                 |
| FC-05                | ---       | 2.366,32                 |
| FC-04                | ---       | 2.056,28                 |
| FC-03                | ---       | 1.461,81                 |
| FC-02                | ---       | 1.256,15                 |
| FC-01                | ---       | 1.080,32                 |

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 14.523/2023

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.